

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 27 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 328



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 101/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO ALBERTO DA COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO ALBERTO DA COSTA**, CPF/MF nº 515.185.389-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/07/2021 a 20/07/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora CAROLINA CRISTINA GOMM e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **CAROLINA CRISTINA GOMM**, CPF/MF nº 040.459.159-07, ocupante do cargo de FARMACEUTICA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/07/2021 a 15/07/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor OSMI GUIDO TEIXEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **OSMI GUIDO TEIXEIRA**, CPF/MF nº 450.403.899-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/07/2021 a 10/07/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 104/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora VALDINEIA DOS SANTOS SOUVINSKI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **VALDINEIA DOS SANTOS SOUVINSKI**, CPF/MF nº 001.749.731-01, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/07/2021 a 10/07/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 484/2021

PROCESSO Nº: 015/2021 - SMT

INTERESSADO: **AUZELI MOREIRA DOS SANTOS**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 474/2021 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 1994 A 2005 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0040.0275.001.

Ventania, 27 de julho de 2021.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O Prefeito Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados no procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2021, cuja sessão pública está prevista para ser realizada na data 30/07/2021, às 13:30 horas, que a licitação fica REVOGADA, por interesse da Administração Pública, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao pedido de impugnação do edital apresentado pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, datado de 26 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e sete dias de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal